

## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

**INSTRUTIVO Nº 37**

Publicado em: 24/09/2021

Atualizado em: 28/09/2021

### INSTRUTIVO PARA PRIORIZAÇÃO DE DOSES DA VACINA DE COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO.

**ATENÇÃO:** enquanto perdurar a indisponibilidade das vacinas de AstraZeneca para completar o esquema vacinal (segunda dose). fica estabelecida a intercambialidade excepcional e emergencial das segundas doses de AstraZeneca pelo imunizante da Pfizer.

**As UBS e postos de vacinação, com falta do imunizante da AstraZeneca, aplicarão o imunizante da Pfizer para completar o esquema vacinal (segunda dose).**

#### FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES

**A partir do dia 27/09/2021:**

**Mega drive-thrus e Farmácias:** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

**Megapostos:** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 8h às 17h.

**Unidades Básicas de Saúde (UBSs):** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

**AMAs/UBSs Integradas:** vacinação D1, D2 e DA. Funcionamento das 7h às 19h.

#### Cronograma Grupos Elegíveis – Dose Adicional

Grupo	Data para dose Adicional	Documentos para dose Adicional
<b>Idosos com mais de 70 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 6 meses.</b>	<b>Data: A partir de 27/09</b> <b>Local:</b> UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Comprovante de Endereço do MSP, quando as doses anteriores não foram realizadas no MSP
<b>Pessoas com alto grau de imunossupressão com mais de 18 anos*</b> que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 28 dias.  <b>*Exceto gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)</b>	<b>Já estão elegíveis</b>  <b>Local:</b> UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Comprovante de Endereço do MSP, quando as doses anteriores não foram realizadas no MSP  <b>-Comprovante de condição de risco (receitas/relatórios físicos ou digitais, fotografia em celular, e demais formas desde que com identificação do paciente, CRM e na validade de 02 anos de emissão (especificações na página de orientações gerais)</b>
<b>Idosos com mais de 80 anos que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 6 meses.</b>	<b>Já estão elegíveis</b>  <b>Local:</b> UBS, Mega Posto e Mega Drive (no período em que estiverem ativos)	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital - Comprovante de Endereço do MSP, quando as doses anteriores não foram realizadas no MSP
<b>Idosos acamados, com mais de 60 anos, que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 6 meses.</b>	<b>Já estão elegíveis</b>  <b>Local:</b> Vacinação domiciliar pela UBS	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital
<b>Idosos institucionalizados (com mais de 60 anos) e funcionários* (com mais de 18 anos) das ILPI, Centros de Acolhida Especial para Idosos CAEI, Programa De Assistência Ao Idoso (PAI) que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 6 meses.</b>  <b>*Exceto gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)</b>	<b>Já estão elegíveis</b>  <b>Local:</b> vacinação no Próprio serviço pela UBS	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital



## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 37

Publicado em: 24/09/2021

Atualizado em: 28/09/2021

Grupo	Data para dose Adicional	Documentos para dose Adicional
<b>População indígena aldeada com mais de 18 anos*</b> que tomaram a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única) há pelo menos 6 meses.	<b>Já estão elegíveis</b> <b>Local:</b> vacinação na aldeia pela UBS	- Documento de Identificação - Comprovante de vacinação físico ou digital
<b>*Exceto gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)</b>		

### Cronograma Grupos Elegíveis – 1º Dose

Grupo	1º dose/ Data	Documentos
<b>Adolescentes de 12 a 17 anos de idade.</b>	<b>Já estão elegíveis</b>	<b>1º dose</b> - Documento de Identificação - Comprovante de Endereço do município de São Paulo
<b>Adultos com mais de 18 anos</b>	<b>Já estão elegíveis</b>	<b>1º dose</b> - Documento de Identificação - Comprovante de Endereço do município de São Paulo

### ORIENTAÇÕES GERAIS

#### INTERCAMBIALIDADE EXCEPCIONAL E EMERGENCIAL

A partir das 14h de 13/09/2021, conforme disposto no Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 - 22º atualização, do PEI – Programa Estadual de Imunizações (pág. 23 item 5.7.3), fica estabelecida a intercambialidade excepcional e emergencial das segundas doses de AstraZeneca pelo imunizante da Pfizer, enquanto perdurar a indisponibilidade das vacinas de AstraZeneca para completar o esquema vacinal (segunda dose).

**No município de São Paulo, todas as pessoas que estão com a 2º dose de AstraZeneca em atraso poderão fazer uso da intercambialidade, mesmo que a data de retorno para D2 seja anterior a 01/09.**

Conforme Nota Informativa 09/2021 – CVE/CCD/SES-SP que versa sobre o Termo de Ciência de Intercambialidade, a partir de 14/09, o município não exigirá mais a aplicação do mesmo.

#### APLICAÇÃO DA DOSE ADICIONAL:

Desde o dia 15/09, o município de São Paulo determina o uso do imunizante Pfizer para aplicação da Dose Adicional, seguindo orientações do Programa Nacional de Imunizações. Na falta deste imunizante pode ser feita a aplicação de doses adicionais com o imunizante disponível, independentemente da plataforma vacinal utilizada no primeiro ciclo.

Caracterização do Grupo e intervalo entre doses:

• Idosos com idade igual ou superior a 60 anos: pelo menos 6 meses após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independentemente do imunizante aplicado (de acordo com o cronograma no quadro acima)

• Pessoas com alto grau de imunossupressão: pelo menos 28 dias após a última dose do esquema vacinal (segunda dose ou dose única), independentemente do imunizante aplicado. (de acordo com o cronograma no quadro acima)

Considera-se pessoas com alto grau de imunossupressão indivíduos que possuam:

I - Imunodeficiência primária grave

II - Quimioterapia para câncer

III - Transplantados de órgão sólido ou de células tronco hematopoiéticas (TCTH) em uso de drogas imunossupressoras

**IV - Pessoas vivendo com HIV/Aids**

V - Uso de corticóides em doses ≥20 mg/dia de prednisona, ou equivalente, por ≥14 dias.

VI - Uso de drogas modificadoras da resposta imune \*.



## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

**INSTRUTIVO Nº 37**

Publicado em: 24/09/2021

Atualizado em: 28/09/2021

VII - Pacientes em terapia renal substitutiva (hemodiálise)

VIII - Pacientes com doenças imunomedidas inflamatórias crônicas (reumatológicas, auto inflamatórias, doenças intestinais inflamatórias).

\* Drogas modificadores de resposta imune consideradas para fim de elegibilidade a dose adicional da vacina para pessoas imunossuprimidas: Metotrexato; Leflunomida; Micofenolato de mofetila; Azatiprina; Ciclofosfamida; Ciclosporina; Tacrolimus; 6-mercaptopurina; Biológicos em geral (infliximabe, etanercept, humira, adalimumabe, tocilizumabe, Canakinumabe, golimumabe, certolizumabe, abatacepte, Secukinumabe, ustekinumabe); Inibidores da JAK (Tofacitinibe, baracitinibe e Upadacitinibe)

### **USO DE DOSES REMANESCENTES**

A partir do dia 23/09/2021, após vacinado o público alvo estabelecido neste documento, caso haja dose remanescente próximo ao término das atividades do serviço de saúde, instituímos o uso destas de acordo com o imunizante:

#### **- Pfizer**

- Dose adicional de idosos com mais 60 anos que tomaram a D2/dose única há pelo menos 6 meses.
- Dose adicional de trabalhadores da saúde com mais de 18 anos que tomaram a D2/dose única há pelo menos 6 meses. Exceto gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)  
(Necessário apresentar Comprovante de Vínculo Empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo ou Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão, certificado ou diploma)
- Adiantamento de D2 a partir de 30 dias da data de aplicação da 1° dose.

#### **- AstraZeneca**

- Dose adicional de idosos com mais 60 anos que tomaram a D2/dose única há pelo menos 6 meses.
- Dose adicional de trabalhadores da saúde com mais de 18 anos que tomaram a D2/dose única há pelo menos 6 meses. Exceto gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)  
(Necessário apresentar Comprovante de Vínculo Empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo ou Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão, certificado ou diploma)
- Adiantamento de D2 a partir de 30 dias da data de aplicação da 1° dose.

#### **- Coronavac**

- Dose adicional de idosos com mais 60 anos que tomaram a D2/dose única há pelo menos 6 meses.
- Dose adicional de trabalhadores da saúde com mais de 18 anos que tomaram a D2/dose única há pelo menos 6 meses. Exceto gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto)  
(Necessário apresentar Comprovante de Vínculo Empregatício em serviço de saúde do município de São Paulo ou Documento de Conselho de Classe ou Comprovante de profissão, certificado ou diploma)
- Adiantamento de D2 a partir de 15 dias da data de aplicação da 1° dose.

A Unidade de Saúde deverá organizar lista de espera com os usuários de sua área de abrangência, que atendam aos critérios de intervalo entre as doses descritos acima.

Os usuários podem ser moradores, estudantes ou trabalhadores na região da unidade e devem apresentar documentação com endereço e telefone para convocação.

Em caso de dificuldade para destinação dessas doses remanescentes, entrar em contato com a Supervisão Técnica de Saúde.

**NÃO DESPREZAR NENHUMA DOSE VIÁVEL DE VACINA.**

-----\*

### **VACINAÇÃO DE ADOLESCENTES**

Os adolescentes devem ser acompanhados pelo responsável no ato da vacinação. No caso de impossibilidade do acompanhamento do responsável, o adolescente deve estar acompanhado de um adulto e apresentar uma autorização assinada pelo responsável, semelhante ao modelo abaixo:



## CAMPANHA MUNICIPAL DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID-19

INSTRUTIVO Nº 37

Publicado em: 24/09/2021

Atualizado em: 28/09/2021

### MODELO - CAMPANHA DE VACINAÇÃO CONTRA A COVID - 19 - AUTORIZAÇÃO

Eu \_\_\_\_\_ CPF/RG: \_\_\_\_\_, responsável pelo  
adolescente \_\_\_\_\_, CPF/RG: \_\_\_\_\_ autorizo a ser vacinado na  
Campanha Municipal de Vacinação Contra a COVID-19.  
São Paulo, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2021.

Assinatura do Responsável

Os adolescentes devem ser imunizados exclusivamente com a vacina Pfizer.

-----\*

#### **APLICAÇÃO DA SEGUNDA DOSE:**

- Butantan (Coronavac): 28 dias após 1º dose
- AstraZeneca: 12 semanas após 1º dose (excepcionalmente sendo feitas com o imunizante Pfizer, na ausência da AstraZeneca)
- Pfizer: **8 semanas (56 dias) após 1º dose**
- Janssen: dose única

#### **DOCUMENTOS PARA SEGUNDA DOSE E DOSE ADICIONAL:**

- Documento de Identificação (preferencialmente CPF)
- Comprovante de vacinação (da 1º Dose e/ou 2º Dose na cidade de São Paulo)
- \*Caso a 1ª e/ou 2ª doses tenham sido feitas em outra cidade, estado ou país- deve ser apresentado o comprovante das doses anteriores e Comprovante de endereço no município de São Paulo.

-----\*

**COMPROVANTE DE ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO:** pode ser apresentado de forma física ou digital. Se não houver no próprio nome do município, serão aceitos comprovantes em nome do cônjuge, companheiro, pais e filhos, desde que apresentado documento que comprove o parentesco ou estado civil (RG, certidão de nascimento, certidão de casamento ou escritura de união estável).

Exemplos de comprovantes aceitos: contas de água, luz, gás, TV, internet, telefone fixo e celular; contrato de aluguel reconhecido em cartório; declaração recente de Imposto de Renda; carnês do IPTU e IPVA; contracheque emitido por órgão público; demonstrativos do INSS ou SRF; fatura de cartão de crédito; nota fiscal, boletos.

**No caso da impossibilidade de apresentação dos documentos acima, são aceitos comprovantes de vínculo com a Unidade Básica de Saúde referência: número de matrícula da família na ESF/ cartão de matrícula na UBS.**

-----\*

**ORIENTAÇÃO PARA GESTANTES E PUÉRPERAS:** Conforme o Documento Técnico da Campanha de Vacinação contra a COVID-19 de 09 de junho de 2021 – 16ª atualização – Anexo 2; O posicionamento da SOGESP: VACINAÇÃO CONTRA COVID-19 PARA GESTANTES E PUÉRPERAS - CORONAVIRUS de 08 de junho de 2021.

Todas as gestantes, puérperas do MSP poderão dirigir-se às UBSs para imunização de COVID-19 com as vacinas Coronavac ou Pfizer.

NA AUSÊNCIA DESTE IMUNIZANTE, A UBS DEVE MANTER LISTA DE ESPERA PARA CONVOCAÇÃO.

A partir de 26/07, as gestantes e puérperas (até 45 dias após o parto) que receberam a primeira dose da vacina AstraZeneca/Fiocruz poderão receber na data regular da segunda dose (em 12 semanas após a primeira dose) uma dose da vacina contra a COVID-19 do fabricante PFIZER, tendo assim completado o esquema vacinal, sem a necessidade de esperar o parto ou puerpério. As Unidades Básicas de Saúde realizarão busca ativa das gestantes e puérperas nessa condição, e aplicarão Termo de Ciência da Intercambialidade de vacinas.

**No momento a vacinação com Dose Adicional para gestantes e puérperas não está sendo realizada.**